Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 08 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 006/2024.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Entidade Socioasssitencial Abrigo São Vicente de Paulo - Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, no Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 233/96 e alterado pela Lei nº 374/01.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, criado pela Lei nº 233/96 e alterado pela Lei nº 374/01;

CONSIDERANDO ser competência desse colegiado, acompanhar, deliberar e monitorar as ações relativas à Assistência Social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONCEDE renovação do registro no CMAS a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo - Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

E faz saber que, os integrantes deste Conselho, em reunião realizada no dia 08 de maio de 2024, aprovaram a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a renovação do registro de Entidade Socioassistencial Abrigo São Vicente de Paulo - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI do Município de Serra Branca- PB, no referido Conselho;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Serra Branca/PB, 08 de maio de 2024.

JANAÍNA EUGÊNIA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250221035114**
Título	RESOLUÇÃO CMAS - Nº 0006/2024 - DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULo
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	08/05/2024
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 08/05/2024. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250221035114&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 19:21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250221035114**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS - Nº 0006/2024 - DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULo**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 08/05/2024

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Prefeitura Municipal de Serra Branca-PB publica extrato de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, pelo período de 12 meses, com valor total estimado de R$ 180.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250221035114&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 19:21